**MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

 Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor **IVAN JOSÉ CANCI**, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 15 de maio de 2023, efetivou-se a contratação da **AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, através de Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº 020/2023-PM, em conformidade com as seguintes condições:

**2 - OBJETO.**

 **Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, visando a Prestação de Serviços para realização de Processo de Concurso Público nº 01/2023, no Município de Anchieta/SC, para 05 (cinco) cargos, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com Software, Questões, Site de Hospedagem e demais Despesas Administrativas. Pagos com Recursos Próprios.**

**3 - DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Para a prestação do serviço descrito, o Município de Anchieta/SC contratará a **AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins não econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, CEP: 89.900-000, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, que atua na realização de processos de seleção aos municípios associados a mais de 20 (vinte) anos, realizando em média 65 (sessenta e cinco) processos de seleção ao ano, dispondo de um departamento específico de Concursos Públicos e Processos Seletivos, com equipe técnicas qualificada, contratada para esta finalidade, além de possuir programas e sistemas de informática necessários ao regular desenvolvimento dos certames.

**4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

 Os pagamentos serão efetuados até o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento e emissão de nota fiscal.

**5 - DAS DESPESAS**

 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta de recursos do orçamento do Município de Anchieta/SC, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação e codificação:

**03.01 –** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E GESTÃO**

|  |
| --- |
| **Despesa: 22 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****Projeto/Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO****Elemento: 3.3.90.39.48.000000 - Aplicações Diretas****Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários**  |

**6 - JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação descrita neste instrumento, através do Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, o qual prevê a possibilidade de dispensa de procedimento licitatório na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. **AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA** prevê em seu estatuto dentre os objetivos e finalidades da instituição a prestação de serviços de realização de certames públicos: Concursos Públicos, Empregos Públicos e Processos Seletivos.

Tal contrato é firmado, de forma a possibilitar à Administração a contratação de empresa especializada na elaboração de Processo Seletivo e Concurso Público, no Município de Anchieta/SC, e em consonância com a legislação vigente, como discorrido acima.

**7 - DO VALOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA pagará ao CONTRATADO o valor global de **R$: 9.930,00 (Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais),** para a elaboração e aplicação das questões de provas na modalidade de Concurso Público nº 01/2023, para 05 (cinco) cargos, para formação do quadro de funcionários das diversas Secretarias no Município de Anchieta/SC, a serem realizados no dia **25 de junho de 2023**, compreendendo a elaboração de edital, elaboração e aplicação das questões, material com impressão dos cadernos de provas e cartões de respostas, deslocamento, identificação dos candidatos.

 **8 - DESPACHO.**

A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, com base no inciso XIII, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

**9 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica que atue na área de Elaboração de Processo Seletivo e Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, na data de 15 de maio de 2023.

**10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

 Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, Portal da Transparência e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Anchieta/SC, 15 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 IVAN JOSÉ CANCI CARLA ROBERTA CARNETTE

 Prefeito Municipal Advogada

 CPF: 625.835.909-44 OAB/SC 52.883